

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

LEI Nº 393

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23/63

Ofício Nº.

Assunto

"Autoriza a obtenção de empréstimo para aquisição de ações e dá outras providências"

Serviço

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º) Fica a Prefeitura Municipal de Nova Lima autorizada a contratar com pessoas particulares, físicas ou jurídicas, empréstimo até a quantia de Cr\$40 000 000 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) destinada a financiar a aquisição de quarenta (40) mil ações da CENTRAIS ELÉTRICAS DE MINAS GERAIS S/A.(CEMIG), sob o compromisso dessa Companhia executar as obras e de abastecer o Município de energia elétrica.

Art.2º) Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar contrato com pessoas físicas e jurídicas mencionadas, onde fiquem estabelecidas cláusulas e condições para a efetivação do empréstimo, bem como as condições de resgate, especialmente quanto a forma de amortização parazos e juros, obedecidas, no entanto, as seguintes prescrições:

I-O prazo do empréstimo será de 10 anos;

II-As amortizações ocorrerão em toda a oportunidade em que as pessoas físicas ou jurídicas recolherem impostos e taxas aos cofres da municipalidade.

III-Os juros serão de 12% (DOZE POR CENTO) anuais.

Art.3º) Nas condições de resgate, fica a Prefeitura Municipal autorizada a acertar a cláusula de vinculação dos impostos e taxas devidos pelas pessoas físicas ou jurídicas com as quais contratar o empréstimo.

Art.4º) Nas estipulações a respeito da forma e pagamento dos juros, poderá a Prefeitura Municipal vincular os rendimentos audividos das ações adquiridas com o dinheiro oriundo do empréstimo autorizado pela presente lei, podendo, para tanto, outorgar procurações em caráter irrevogável e exclusivo para o recebimento de dividendos, até liquidação final do empréstimo.

Art.5º) A Prefeitura Municipal poderá dar as ações adquiridas com o dinheiro do empréstimo como garantia de liquidação da dívida.

PARÁGRAFO ÚNICO:--Na hipótese de efetivada a garantia, ficarão as pessoas físicas e jurídicas autorizadas a vender, em bolsa, as ações em caução, para liquidação da dívida.